

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Michel Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

LEI.....	2
PORTARIA GABINETE.....	2

LEI

LEI Nº 2.182, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Altera a Lei nº. 2.123, de 27 de novembro de 2023 (LOA 2024) ajustando o Anexo G7 - Quadro das Contribuições e Subvenções Sociais, disposto no art. 7º da LOA 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº. 2.123, de 27 de novembro de 2023, ajustando o Anexo G7 - Quadro das Contribuições e Subvenções Sociais, previsto no art. 7º, incluindo a entidade descrita abaixo:

ORÇAMENTÁRIA

Entidade	Total
Associação Miracemense de Entusiastas e Antigomobilistas - AME ANTIGOS	20.000,00

Artigo 2º - Fica alterado no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o programa de trabalho 02.13.13.122.0247.2.243.3.3.50.43.00 - 709, cujo montante passa a vigorar acrescido do valor disposto no artigo 1º da presente Lei, perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00.

Artigo 3º - Fica o programa de trabalho 02.13.13.122.0247.2.243 - 3.3.50.43.00 - 709 suplementado em R\$ 20.000,00, proveniente de anulação de saldo orçamentário do programa de trabalho 99.999.0999.9.999.000 - 9.9.99.99.99 - 272.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, estando adequada ao Planoplurianual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, revogando as disposições que lhe são contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 363/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º CEDER o(a) servidor(a) municipal JOSÉ EDUARDO DE LIMA, Guarda Municipal, matrícula nº 4214-5, para a 112ª Zona Eleitoral-Miracema, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.06163-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 368/24, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) TALITA ALMEIDA SILVA, matrícula nº3068-6 Cargo público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1oSEGMENTO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL 5, PARA NÍVEL 6, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06488-7 de 04/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 369/24, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) PATRICIA GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº 2035-4 Cargo

público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL 6, PARA NÍVEL 7 de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04208-9 de 26/04/2024.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 370/24, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARGARETE MOREIRA DA SILVA SENTINELLA, matrícula nº 4406-7 Cargo público de PEDAGOGO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, NÍVEL IV, PARA CLASSE A, NÍVEL V de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06484-5 de 03/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 371/24 DE 09 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, GLAUCE OLIVEIRA MENDES BRITO - Matrícula nº 3439-8, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Pirapetinga MG, SÁVIO DOS REIS SOARES, Matrícula 1040-12673, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06636-7 de 08/07/2024 com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 14/07/2024, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372/24, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, EDMA DA CONCEIÇÃO ALVES, mat. 2594-1, Professor de Educação Infantil da Prefeitura de Miracema, contar de 14 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo administrativo nº 2023.01941-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 373/24, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, GUILHERME DE AGUIAR ZACHARIAS, mat. 2545-3, Professor de Ensino Fundamental-2º Segmento, da Prefeitura de Miracema, contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo administrativo nº 2024.01185-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema**PORTARIA Nº 374/24, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, Vile VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, KATIA SIMONE FERNANDES BARROS LOPES, mat. 1995-0, Professor de Cantineiro Escolar da Prefeitura de Miracema, contar de 08 de maio de 2024, de acordo com o processo administrativo nº 2024.04560-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Julho de 2024.

PORTARIA Nº 379/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o(a) servidor(a) WELINGTON LUIZ RONZEI JUNIOR, matrícula nº 3417-7 Cargo público de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, para o padrão de vencimento CLASSE B, PADRÃO II, com fulcro no art. 9º da Lei nº 1.885/20, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06548-5 de 05/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de junho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema**PORTARIA Nº 402/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, o(a) servidor(a) MOISÉS MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 2615-8 Cargo público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, NÍVEL 4, PARA CLASSE B, NÍVEL 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06583-1 de 08/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema